



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

Portaria nº 129, de 16 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a designação para responder pela Procuradoria Geral do Município, em virtude da Licença Maternidade da Titular da pasta, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que “dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

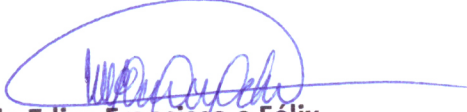
Art. 1º Designar o Sr. ALEXANDER GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 807.386.214-04, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, Seccional do Rio Grande do Norte sob o nº 7.454, atualmente ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo para responder pela Procuradoria Geral do Município em virtude da Licença Maternidade da Titular da referida pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data da sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 16 de outubro de 2018.


Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita